



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 21 de junho de 2023 * n° 0306 * Pág. 001/016



CENTRO HISTÓRICO

SEAD

PORTARIA n° 492

Em, 13 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 85.616/2023.

RESOLVE: conceder, em cumprimento ao Pedido Liminar no Processo n.º 0826572-74.2023.8.15.2001, a JOSÉ EDUARDO DA SILVA CASTRO, matrícula n.º 100.599-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, licença sem vencimentos, para participar do Curso de Formação Profissional pela Academia de Ensino de Polícia em João Pessoa, com duração de 360 horas e início em 24 de abril de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8975-C255-7503-91B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 11:12:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8975-C255-7503-91B7>

PORTARIA n° 514

Em, 19 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 75.248/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a SHIRLEY DE SOUSA, matrícula n.º 78.737-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F633-E955-3650-EEA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 14:48:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F633-E955-3650-EEA3>

PORTARIA n° 515

Em, 19 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 65.007/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 60/10, conceder a CLODALDO BRANDÃO COSTA JUNIOR, matrícula n.º 59.851-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.3.4, para classificação 1.11.02.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7DD1-5B94-93A7-FDA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 14:50:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7DD1-5B94-93A7-FDA7>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F633-E955-3650-EEA3 e informe o código: 8975-C255-7503-91B7



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8975-C255-7503-91B7 e informe o código: 8975-C255-7503-91B7



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F633-E955-3650-EEA3 e informe o código: 7DD1-5B94-93A7-FDA7



PORTARIANº 516

Em, 19 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 72.526/2023.

RESOLVE: conceder a PAULO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 84.596-4, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 usuário: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84B4-3B56-A424-DCCA> e informe o código 84B4-3B56-A424-DCCA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 84B4-3B56-A424-DCCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 14:52:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84B4-3B56-A424-DCCA>

PORTARIANº 518

Em, 19 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 64.330/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a EDVANILSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.368-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.4.2, para classificação 1.11.01.5.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 usuário: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2872-E48E-7F98-4B3F> e informe o código 2872-E48E-7F98-4B3F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2872-E48E-7F98-4B3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 14:52:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2872-E48E-7F98-4B3F>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIAN° 519

Em, 19 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 94645/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n° 60/10, conceder a MARIA DE FATIMA FERREIRA BANDEIRA, matrícula n° 86.166-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1, para classificação 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa1.doc.com.br/verificacao/1D-C6EB-98E1-060C> e informe o código 615D-C6EB-98E1-060C



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 615D-C6EB-98E1-060C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 14:53:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/615D-C6EB-98E1-060C>

PORTARIAN° 520

Em, 19 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 63.825/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n° 60/10, conceder a DORA DE SA GALLINDO, matrícula n° 82.098-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.2.1, para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa1.doc.com.br/verificacao/FB89-7FEA-DD9D-B6DE> e informe o código FB89-7FEA-DD9D-B6DE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: FB89-7FEA-DD9D-B6DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 14:58:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB89-7FEA-DD9D-B6DE>

PORTARIAN.º 521

Em, 19 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 90.287/2023.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora SÔNIA MARIA DOS SANTOS GOMES, matrículas n° 23.768-0 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DAS FINANÇAS, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa1.doc.com.br/verificacao/5E9C-A8C7-F555-8F08> e informe o código 5E9C-A8C7-F555-8F08



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5E9C-A8C7-F555-8F08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 14:59:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E9C-A8C7-F555-8F08>

PORTARIA N° 522

Em, 20 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n° 37.780/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a RONY DA SILVA SANTIAGO, matrícula n° 78.667-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d” (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A38-AFD0-E4A0-F115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 19:15:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4A38-AFD0-E4A0-F115>

PORTARIA N° 523

Em, 20 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 77.264/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JACSON SCHWENGBER, matrícula n° 103.175-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCC8-B19B-A039-6FD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 23:18:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FCC8-B19B-A039-6FD3>

PORTARIA N° 524

Em, 19 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor 58.56330.835/2023.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a VIRGINIA DE FREITAS SANTIAGO BRITO, matrícula n° 82.177-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC47-A3BF-FF80-AD35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 21:26:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DC47-A3BF-FF80-AD35>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4A38-AFD0-E4A0-F115 e informe o código 4A38-AFD0-E4A0-F115



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DC47-A3BF-FF80-AD35 e informe o código DC47-A3BF-FF80-AD35



SMS

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E
CONTRATOS N° 16.741/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final n° 018/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **FS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS E ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI-EPP** (CNPJ:20.794.945/0001-30).

Notificação n° 041 (Contrato n° 10.719/2021):

Aplicação da Sanção de multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato e impedimento de licitar e contratar com o Município de João Pessoa, pelo prazo de 12 (doze) meses, por configurar descumprimento total da obrigação assumida, conforme previsões contidas nos artigos 7° da Lei 10.520/2002, artigos 81, 82 e 87, II e III da Lei Federal n. 8.666/93, assim como na cláusula 18.2.8 do Termo de Referência do edital Pregão n° 13.003/2021, por recusa em assinar a ordem de serviço, devendo-se providenciar o descredenciamento do fornecedor no cadastro de fornecedores.

É como deciso.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4E6C-4688-16A0-106B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2023 12:19:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E6C-4688-16A0-106B>

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E
CONTRATOS N° 16.966/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final n° 021/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **PRONTO SOCORRO CENTRAL DE FRATURAS**. (CNPJ: 08.682.890/0001-70).

Notificação n° 042 (Contrato n° 10.617/2016):

Aplicação da Sanção de Advertência, por descumprimento parcial das cláusulas do contrato, conforme previsões contidas nos artigos 58, IV e 87, I da Lei Federal n. 8.666/93, devendo-se dar ciência a contratada de que a reincidência de advertências, também resultam em penalidades mais severas.

É como deciso.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9D2B-12B8-D191-5FC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2023 11:43:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9D2B-12B8-D191-5FC9>

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E
CONTRATOS N° 18.199/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final n° 0019/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PAR SAÚDE EIRELI - ME** (CNPJ: 27.029.083/0001-06).

Notificação n° 058 (Contrato n° 10.459/2022):

Aplicação de **Advertência por inexecução parcial** do objeto do contrato, como prevista no artigo 87, I da Lei Federal n. 8.666/93, nas cláusulas 18.1.1, 18.2, 18.2.1, do Contrato n° 10.459/2022, por inexecução parcial do ajuste.

É como deciso.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 06 de junho de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5E6C-8C20-B324-1EE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/06/2023 11:22:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E6C-8C20-B324-1EE2>



PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 19.341/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 024/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – EPP (CNPJ nº 08.674.752/0001-40)**.

Notificação nº 075 (Contrato nº 10.540/2022):

Aplicação de Sanção de Advertência, por se tratar de primeira infração, de caráter leve, em atenção ao disposto na Cláusula 10.2.1.

Aplicação de Sanção de Multa por atraso prevista no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93, nas cláusulas 10.1.1, 10.2 e 10.2.2 e 10.2.2.1 do Contrato nº 10.540/2022, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida.

É como decido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8472-4244-3F60-8FA5> e informe o código 8472-4244-3F60-8FA5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8472-4244-3F60-8FA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2023 13:32:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8472-4244-3F60-8FA5>

SEDURB

PORTARIA INTERNA Nº 08/2023, de 02 de Junho de 2023

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de João Pessoa – SEDURB/JP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KAIO YVES DE FREITAS MORAIS LEITE BATISTA**, Matrícula Nº 923214 para exercer suas funções junto à Assessoria Jurídica desta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFEB-FACA-01B6-4F43> e informe o código DFEB-FACA-01B6-4F43



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFE6-FACA-01B6-4F43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO** (CPF 769.XXX.XXX-91) em 20/06/2023 14:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE6-FACA-01B6-4F43>

SEM HAB

PORTARIA Nº 008/2023/SEM HAB

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ateandson Regis de Oliveira**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 933121, inscrito no RNP sob o nº 1618872192 e **Mirela Oliveira de Medeiros**, Engenheira Civil, Matrícula nº 951188, inscrita no RNP sob o nº 1612196683 para o acompanhamento e fiscalização das obras de EXECUÇÃO DE REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA CUIDAR DO LAR, NESTA CAPITAL, NESTA CAPITAL, LOTE 04, referente ao Contrato nº 34.006/2023, firmado com a empresa Construtora Princesa do Vale LTDA e LOTE 05, referente ao Contrato nº 34.007/2023, firmado com a empresa Construtora Princesa do Vale LTDA, ambos objeto da Concorrência Pública nº 08004/2022, em consonância com os preceitos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Os profissionais designados nesta Portaria, responderão pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como, pelo acompanhamento do cronograma físico da obra, exercendo total controle da execução do contrato, anotando em registro próprio, as ocorrências relacionadas à execução, mantendo diário de obra, com acompanhamento fotográfico, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art.2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

João Pessoa, 20 de Junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08DF-CEA8-0F32-6E74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA** (CPF 251.XXX.XXX-68) em 20/06/2023 14:00:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08DF-CEA8-0F32-6E74>

Assinado por: 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08DF-CEA8-0F32-6E74> e informe o código 08DF-CEA8-0F32-6E74



SEMAM

Portaria n° 008/2023-SEMAM

João Pessoa, 20 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal n° 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal n° 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores abaixo, para compor a comissão de desenvolvimento do projeto de implementação de uso sustentável de águas de chuva no Centro Administrativo Municipal – CAM.

1. ANA CAROLINA ESPÍNOLA FALCÃO – Matrícula: 10.647-56
2. PEDRO HENRIQUE CAETANO DAS FLORES - Matrícula 10.133-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C5F-ED43-3B9D-6469 e informe o código 1C5F-ED43-3B9D-6469



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C5F-ED43-3B9D-6469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 20/06/2023 22:52:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C5F-ED43-3B9D-6469>

SEDES



COMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006



CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 26 DE JUNHO DE 2023(2ª FEIRA), ÀS 8h30.

LOCAL: AUDITÓRIO DA CASA DOS CONSELHOS
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 56 – CENTRO (PRÓXIMA A 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA PEDRO I - CENTRO)

PAUTA (Em Anexo)

Atenciosamente,

Inise Machado de Lima
Presidente

Joelma F. Neves
Secretária Executiva

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 26 DE JUNHO DE 2023-06-2023

PAUTA:

1. Acolhida aos Conselheiros.
2. Leitura, aprovação e assinatura da Ata das Reunião Ordinária dos mês de maio/2023.
3. Informes gerais:
 - Reuniões com órgãos não governamentais/participação conselheiros
 - Estratégias para preencher ou substituir as vagas em aberto dos conselheiros
 - Avaliação da 13ª Semana Municipal de Políticas sobre Drogas
 - Definição sobre o orçamento para o COMAD em 2023
 - Outros.
4. ORDEM DO DIA
 - Avaliação da XIII Semana de Políticas Públicas Sobre Drogas.
 - Como fortalecer, ou ajudar o PROERD nas dificuldades que enfrenta com o aumento da incidência de drogas e violência, como ferramenta de prevenção primária nas escolas.
 - Ciclo de capacitação dos conselheiros para últimas abordagens da redução de danos
 - Convidar pesquisadores para apresentar suas pesquisas nas áreas: saúde, jurídica, sociológica, antropológica, assistência social, farmacêutica.
5. Encerramento.

SEDHUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA
Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro – João Pessoa / PB, CEP 58013-350 - (83) 3218-9816
conselhodooidoso.jp@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 52 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a chancela do projeto do LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI-JP, através das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 12.303 de 12 de Janeiro de 2012 e Lei nº 12.365 de 14 de Maio 2012, vem expor:

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto "CANTANDO A VIDA", proposto pela Instituição de Longa Permanência para Idosos, ANBEAS – LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA, no valor de R\$ 88.914,71 (oitenta e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos); referente aos termos do Edital ITAU VIVER MAIS - 2023 sendo tal projeto chancelado e aprovado por este Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRENE DELGADO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMDI/JP

Assinado por: IRENE DELGADO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF2F61DA-509E-C82C e informe o código AF2F-61DA-509E-C82C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A2F2-91DA-508E-C92C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 20/06/2023 11:34:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2F2-91DA-508E-C92C>

EMLUR

PORTARIA Nº 065/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR A PEDIDO MARCIA VANESSA GOMES COSTA, Matrícula 52.433-6 do Cargo em Comissão de Chefe Divisão de Geo-Processamento, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 16 de Junho de 2023.

Ricardo José Veloso
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4B9C-935D-202B-74D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 19/06/2023 21:04:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B9C-935D-202B-74D1>

SEJER

CONTRATO Nº 002/2023/GABSEC/SEJER

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO
ENTRE A SECRETARIA DE JUVENTUDE,
ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER E A
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SHEKINAH.

PRIMEIRA CONVENIENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, através da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda – sob o CNPJ nº **09.806.721/0001-03** com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa-PB, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, o Sr. **KAIO MARCIO FERREIRA DA COSTA ALMEIDA**, matrícula **PMJP de nº 94.858-6**.

SEGUNDA CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SHEKINAH, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº **30.804.180/0001-25**, com sede na Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, 1852, Mangabeira, CEP 58.036-095 João Pessoa-PB, neste ato legalmente representado por seu presidente, o Sr. Adairton Costa do Ó, de CPF nº 893.222.664-49.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Emenda Impositiva nº 177/2022, destinada pelo vereador Durval Ferreira, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação da Emenda Impositiva nº 177/2022, instituída pelo vereador Durval Ferreira, para promoção de convênio com a Associação Desportiva Shekinah, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Recreação - SEJER, paracusteio e manutenção do clube.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENIENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER, se compromete destinar a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em uma única parcela.

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados serão geridos diretamente pela Associação Desportiva Shekinah, cuja prestação de contas será fiscalizada por comissão composta por membros da SEJER, nomeados pelo Secretário da pasta.



Página 1 de 2



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE

A Associação Desportiva Shekinah deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o custeio e manutenção do clube, de acordo com o plano de trabalho, anexo ao Processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação Desportiva Shekinah fica obrigado à prestação de contas até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e cordados, firmam o presente instrumento assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 19 de junho de 2023.

KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.
Mat. 94.858-6

ADAIRTON COSTA DO Ó
Presidente da Associação Desportiva
Shekinah
CPF nº 893.222.664-49.



Página 2 de 2



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B9C-935D-202B-74D1> e informe o código 4B9C-935D-202B-74D1



Assinado por 2 pessoas: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA e ADAIRTON COSTA DO O
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F-1292-9202-0387> e informe o código 811F-1292-9202-0387

Assinado por 2 pessoas: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA e ADAIRTON COSTA DO O
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F-1292-9202-0387> e informe o código 811F-1292-9202-0387

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 611F-1292-9262-D387

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 19/06/2023 10:42:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASSOCIACAO DESPORTIVA SHEKINAH (CNPJ 30.804.180/0001-25) VIA PORTADOR ADAIRTON COSTA DO O (CPF 893.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 09:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/611F-1292-9262-D387>

SEMOB

PORTARIA N° 049/2023

João Pessoa, 20 de junho de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3° da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB:

- **Presidente:** VICTOR GOMES BEZERRA DE MELO – MAT 00.898-2
- **Membros:** SANDERSON CESÁRIO DUARTE – MAT 00.877-0
PETRÔNIO PEREIRA MOURA – MAT 00.892-3
TARCIANO PAIVA FELISMINO – MAT 00.850-8
CARLOS FRANCISCO TEIXEIRA DE CARVALHO – MAT 00.217-8
RENAN ROBERTO DE MELO – MAT 01.736-1
ADAILTON COELHO COSTA NETO – MAT 01.820-1

II – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0774-8E13-CEE0-4CDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 20/06/2023 16:29:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0774-8E13-CEE0-4CDC>

PROCON

PORTARIA PROCON JP N° 015, 20 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Executivo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 12.813/2014,

CONSIDERANDO a implantação do “Procon Digital”, com a reformulação, aprimoramento e modernização dos serviços de atendimento do Procon Municipal de João Pessoa,**CONSIDERANDO** a necessidade nos processos de atesto de portaria nomeando fiscais para os contratos, sendo esta anexada junto nos processos administrativos, em observância ao que dispõe a lei de licitações e contratos administrativos,**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa RN-TC n° 01/2023, que dispõe sobre a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações, contratos e aditivos realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR, matrícula 101.841-0, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, como GESTOR do Contrato n° 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a execução do “Procon Digital”.**Art. 2°** Designar a servidora RANIELLY OLIVEIRA FERREIRA BERNARDES, matrícula 103.368-1, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, como FISCAL do Contrato n° 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a execução do “Procon Digital”.**Art. 3°** Designar a servidora ANALYANA BANDEIRA BARBOSA, matrícula 106.304-1, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato n° 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a execução do “Procon Digital”.**Art. 4°** Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

João Pessoa, 20 de junho de 2023.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
SECRETÁRIO PROCON JPVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1CBE-58B5-15DB-AEFO

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 20/06/2023 10:37:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CBE-58B5-15DB-AEFO>

IPM

PORTARIA N° 319/2022

Em, 20 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 05232/22.

RESOLVE retificar o ato de pensão n° 145/07 publicado no Semanário Oficial do Município n° 1056 de 08 a 14 de abril de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o artigo 40, § 7°, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98, c/c artigo 1° e artigo 2°, § 1° da Lei Municipal n° 9.020/99, a JOSÉ DA PENHA DE ANDRADE, matrícula n° 35.634-4, companheiro da ex-servidora, JOSEFAMARIA RODRIGUES DO MONTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano, matrícula n° 14.801-6, falecida em 06 de dezembro de 2003.

Esta portaria em entra em vigor na data de sua publicação.

República por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de n° 0147 de 22 de outubro de 2022)CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61C0-BEB8-1936-BB22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 21/06/2023 09:41:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61C0-BEB8-1936-BB22>

PORTARIANº 017/2023

João Pessoa, 20 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, **LUCAS ANDERSON AZEVEDO FERREIRA** em cargo inacumulável junto a **Universidade Federal da Paraíba**.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de **22/06/2023**, a vacância do cargo público de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO – ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, ocupado pelo servidor **LUCAS ANDERSON AZEVEDO FERREIRA**, matrícula 70.966-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** junto a **UFPB**, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir daquela data.

III. Ao término do prazo de que trata esta portaria, o referido servidor estará exonerado em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C19-017E-CCF8-0F24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/06/2023 12:11:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C19-017E-CCF8-0F24>

FUNJOPE

NOTA DE PESAR 01/2023

João Pessoa-PB, 30 de março de 2023

O **CONSELHO MUNICIPAL de POLÍTICA CULTURAL DE JOÃO PESSOA (CMPC-JP)**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal 1.617/2005 e no seu Regimento Interno, aprova a **NOTA DE PESAR** ac falecimento do artista Glauco Andreza, em 27 de março de 2023.

O baterista e percussionista Glauco Andreza tinha 56 anos e pertencia ao corpo artístico da Orquestra Sinfônica da Paraíba desde 1983. Ele era percussionista e sua bateria era referência no cenário brasileiro, com sua técnica elegância e singularidade. Ao longo das últimas décadas, Glauco Andreza foi referência e participou da formação de gerações de bateristas e percussionistas como Gueguê Medeiros e Dênis Bulhões. O músico participou de grupos como WMC Música, Quinteto Brassil e Sexteto Tabajara e acompanhou cantores de renome nacional.

O CMPC-JP se solidariza aos familiares e amigos prestando a presente homenagem.

ALEXANDRE SANTOS ARANTES de SOUSA

Presidente do CMPC-JP

Fórum de Produção Cultural da Paraíba (FPC-PB)

NOTA DE PESAR 02/2023

João Pessoa-PB, 30 de março de 2023

O **CONSELHO MUNICIPAL de POLÍTICA CULTURAL DE JOÃO PESSOA (CMPC-JP)**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal 1.617/2005 e no seu Regimento Interno, aprova a **NOTA DE PESAR** ao falecimento do contramestre Alberto Antônio dos Santos Silva, artisticamente conhecido como Escurinho Badauê, falecido em 14 de março de 2023.

O contramestre Escurinho Badauê foi um dos expoentes da capoeira no estado e teve presença marcante na criação e consolidação do Fórum Permanente da Salvaguarda da Capoeira da Paraíba, fortalecendo a expressão como Patrimônio Cultural Brasileiro. Sua atuação profissional era diversa, trabalhando com o ensino da Capoeira, com a confecção de instrumentos de percussão e danças afro-brasileiras e a composição de músicas para as muitas rodas que integrou, como o grupo musical "Pau de dar em doído" e o grupo de dança "Alabê Alujá". Tendo morado a vida inteira entre os bairros de Cruz das Armas e Oitizeiro, desenvolveu trabalhos junto à juventude negra e periférica desses bairros, por meio do projeto "Fortalecendo nossas raízes".

O CMPC-JP se solidariza aos familiares e amigos prestando a presente homenagem.

ALEXANDRE SANTOS ARANTES de SOUSA

Presidente do CMPC-JP

Fórum de Produção Cultural da Paraíba (FPC-PB)

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61C0-BEB8-1936-BB22 e informe o código 6C19-017E-CCF8-0F24



Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AE1-0E41-A8ED-70E3 e informe o código 7AE1-0E41-A8ED-70E3



Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AE1-0E41-A8ED-70E3 e informe o código 7AE1-0E41-A8ED-70E3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: TAE1-DE41-A9ED-70E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA (CPF 072.XXX.XXX-00) em 14/06/2023 21:07:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AE1-DE41-A9ED-70E3>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-324/2023.
Objeto: Contratação de serviços de esgotamento e desobstrução de fossas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.
Processo: 2021/108680
Modalidade: P. E. Nº 06-024/2022 ARP nº 092/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonça, representante legal da empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.
Vigência: 21/06/2023 a 20/06/2024.
Valor Total: R\$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.39
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 20/06/2023

João Pessoa, 20 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/489-9029-4647-C512> e informe o código 4498-9029-4647-C512



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-550/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JR Comercio de Utilidades Ltda.
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-019/2023 ARP nº 075/2023.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Carlos Henrique de Souza Junior, representante legal da empresa JR Comercio de Utilidades Ltda.
Vigência: 21/06/2023 a 20/06/2024.
Valor Total: R\$ 148.593,75 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	33.90.30
	1.5.50	

Data da assinatura: 20/06/2023

João Pessoa, 20 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/489-9029-4647-C512> e informe o código 4498-9029-4647-C512



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-551/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSB Distribuidora Eireli.
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-019/2023 ARP nº 076/2023.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, Sra. Jessica de Souza Bidô, representante legal da empresa JSB Distribuidora Eireli.
Vigência: 21/06/2023 a 20/06/2024.
Valor Total: R\$ 18.086,94 (Dezoito mil e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	33.90.30
	1.5.50	

Data da assinatura: 20/06/2023

João Pessoa, 20 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-556/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-019/2023 ARP nº 078/2023.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Vigência: 21/06/2023 a 20/06/2024.
Valor Total: R\$ 136.042,70 (Cento e trinta e seis mil e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	33.90.30
	1.5.50	

Data da assinatura: 20/06/2023

João Pessoa, 20 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-567/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Instituto Cândida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Processo: 8.333/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-025/2023 ARP nº 062/2023.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Vigência: 21/06/2023 a 20/06/2024.
Valor Total: R\$ 16.162,74 (Dezesseis e cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 19/06/2023

João Pessoa, 20 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/489-9029-4647-C512> e informe o código 4498-9029-4647-C512





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 449B-96DB-46A7-C512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 20/06/2023 21:07:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 23:19:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/449B-96DB-46A7-C512>

EXTRATO Nº. 072/2023
PROCESSO Nº 1.142/2023
CHAVE CGM: : KH8J-XJQ2-1Z7I-147Q

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES VENOSO CENTRAL, DESTINADOS AOS HOSPITAIS, SAMUS E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em diade expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.066/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotaçãoorçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FORTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FORTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.468/2023	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA – EPP	R\$ 31.416,80 (trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)	20 DE JUNHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFF1-32A8-ED57-3063



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFF1-32A8-ED57-3063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2023 15:20:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFF1-32A8-ED57-3063>

EXTRATO Nº. 535/2023
PROCESSO Nº. 85.131/2023
CHAVE CGM: OIMV-6CKU-WG80-PCQZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alteraçõesposteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.065/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

FORTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.877/2023	18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais)	20 de junho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6D5B-152D-5F26-5938



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D5B-152D-5F26-5938

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/06/2023 12:26:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6D5B-152D-5F26-5938>

EXTRATO Nº. 105/2023 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62.230/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 62.015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.828/2023/1Doc. ART. 65, II, D' LEI 8.666/1993. PARECER JURÍDICO Nº 27/2023.

OBJETIVO: Alteração de Cláusula:

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 83.499,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a entrega dos produtos, conforme o **Anexo do contrato**, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Farmácia ou unidade requerente.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI-ME
DATA DA ASSINATURA: __ de ____ de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DA1-56F1-7973-CF56



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5DA1-56F1-7973-CF56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 21/06/2023 08:29:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DA1-56F1-7973-CF56>EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.023/2022/SEINFRA
CHAVE CGM:3378-RQMU-FTRG-K8PB
MEMORANDO INTERNO: 75.043/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.064/2022 – PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NA RUA CIDADE CAMPO DE SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO MUMBABADA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.023/2022.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Arko Construções Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: **RS 501.244,80.**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e Maria Jailene Franco de Carvalho/ARKO.

João Pessoa, 14 de junho de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de InfraestruturaAssinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E302-E450-ECB2-242F> e informe o código: E302-E450-ECB2-242FVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E302-E450-ECB2-242F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 19/06/2023 14:01:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E302-E450-ECB2-242F>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3.754/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.019/2023
CHAVE CGM: 3SIE-WVOA-569L-AM7R
DATA DE ABERTURA: 6/7/2023 – ÀS: 09:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS MOTOLÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU JOÃO PESSOA/PB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 20 de junho de 2023.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
Pregoeiro da CSL
SMS-JPAssinado por: Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6900-673D-55ED-56DF> e informe o código: 6900-673D-55ED-56DFVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E989-E81D-D3DE-6EDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 20/06/2023 16:00:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E989-E81D-D3DE-6EDE>AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 199L-JJCG-TZBE-97XLPREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.016/2023 PROCESSO ADM. Nº 7.292/2023
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1007128

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de vestimentas necessárias para a composição do UNIFORME ESCOLAR, de modo a atender as necessidades dos alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2023 na Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II, da Educação de Jovens e Adultos–EJA.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 22/06/2023, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 05/07/2023, às 08h00 e o início da disputa às 09:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 22 de junho de 2023.

João Pessoa, 21 de junho de 2023

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial CSL/SEDECVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6900-673D-55ED-56DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 21/06/2023 11:21:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6900-673D-55ED-56DF>Assinado por: Renan Agostinho de Sousa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6900-673D-55ED-56DF> e informe o código: 6900-673D-55ED-56DF

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.035/2023/SEINFRA CONVITE 11.003/2023 – CHAVE CGM P8E-OH8V-A25H-UFY3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: **FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP** com sede na Rua Silvestre Honório, nº 09, Centro, Pombal – PB. CNPJ10.872.280/0001-81, CEP 58.840-000, Telefone 83.99998.5521 representada pela Sr. **Allan Wadson Queiroga Gomes de Almeida**.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando interno nº 87.495/2023, Edital Convite nº 11.003/2023; Contrato nº 11.035/2023/SEINFRA.

OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma da Futura Sede da Progema da PMJP, João Pessoa-PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se na Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.035/2023/SEINFRA, visando a alteração/correção nas cláusulas nº 4.5 – dos prazos e 5.3 do preço e do reajuste contratual.

Onde se lê:

4.5 O Contrato proveniente desta licitação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

5.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de **06 (seis) meses** a partir da data da apresentação da proposta, salvo nos casos dispostos na legislação vigente.

Onde leia-se:

4.5 O Contrato proveniente desta licitação terá vigência de **05(cinco) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

5.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de **12 (doze) meses** a partir da data da apresentação da proposta, salvo nos casos dispostos na legislação vigente.

João Pessoa, 20 de junho de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B967-E65B-F2E6-BF9C> e informe o código B967-E65B-F2E6-BF9C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B967-E65B-F2E6-BF9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 20/06/2023 09:49:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B967-E65B-F2E6-BF9C>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N°.006/2023 AO CONTRATO N°. 10.866/2019

Proc. Administrativo 23.703/2023

OBJETIVO: **correção do valor do TERMO ADITIVO N°.006/2023 ao CONTRATO N°. 10.866/2019 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:**

Onde lê-se: **R\$ 1.375,66 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e sessenta e seis centavos),**

Leia-se: **R\$ 1.375.983,66 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).**

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do valor do termo aditivo nº.006/2023 ao contrato nº.10.866/2019.

João Pessoa, 19 de junho de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88AB-340F-0D1D-BDD8> e informe o código 88AB-340F-0D1D-BDD8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B2E-9E89-719C-03F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2023 14:16:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B2E-9E89-719C-03F8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 2.461/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.024/2018

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE:S79R-4P74-GPY9-BK90**

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CORDÃO ENCARNADO I.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 2.461/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 10.024/2018, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor: **DO INSTITUTO DOM ADAUTO**, inscrito sob o CNPJ: **09.113.291/0001-07**, com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, e quatro centos reais), para locação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 19 de junho de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88AB-340F-0D1D-BDD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2023 12:56:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88AB-340F-0D1D-BDD8>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88AB-340F-0D1D-BDD8> e informe o código 88AB-340F-0D1D-BDD8

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.363/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.976/2023
[CHAVE CGM: BQVW-CJ60-VVDD-QRZT]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PÉ DE SERRA FORRÓFIANDO, representado pela pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PÉ DE SERRA FORRÓFIANDO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO, ÀS 10H, NO SÃO JOÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SMS, NO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6881-8312-C0C3-2409

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/06/2023 14:46:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6881-8312-C0C3-2409>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.364/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.975/2023
[CHAVE CGM: XVUK-KFIE-59GF-0C9T]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO FORRÓ ENCABULADO, representado pessoa jurídica JOSE HONORATO DA SILVA IRMAO.06277244426 – CNPJ N° 29.938.947/0001-20, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRÓ ENCABULADO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, DAS 21H ÀS 23H, NO ARRAIA SOLIDÁRIO, SÃO JOSE EM FESTA - ALIMENTOS PARA QUEM PRECISA, NA RUA EDMUNDO FILHO, S/N, PROXIMO AO TRECHO DA AV. SENADOR RUI CARNEIRO - BAIRRO SÃO JOSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6881-8312-C0C3-2409

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/06/2023 14:46:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6881-8312-C0C3-2409>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 36AD-F579-8D16-C664

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/06/2023 14:45:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/36AD-F579-8D16-C664>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.037/2023
CHAVE GGM: 8WLX-RZJ6-RHA8-XVJ1

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 127/2023, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA. – CNPJ n° 30.911.924/0001-00, nos itens/valor total: 01(R\$276.242,40); 07 (R\$ 593.422,20).Totalizando: R\$ 869.664,60 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); PLATINA MINERAL LTDA. – CNPJ n° 03.977.181/0001-07. Itens/Valor Unitário: 04 (R\$2.004,00). Totalizando: R\$ 2.004,00 (dois mil, quatro reais) e R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA. – CNPJ n° 50.432.500/0001-70, Itens/ Valor Unitário: 02 (R\$14.537,70); 03 (R\$30.360,00); 05 (R\$6.367,28); 06 (R\$26.670,00) e 08 (R\$31.228,20) Totalizando: R\$ 109.163,18 (cento e nove mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos. Perfazendo o valor global de R\$ 980.831,78 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

João Pessoa/PB, 19 de Junho de 2023.

Republicado por Incorreção

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4B78-3E0B-1CFF-5E3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2023 17:41:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B78-3E0B-1CFF-5E3B>

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6881-8312-C0C3-2409



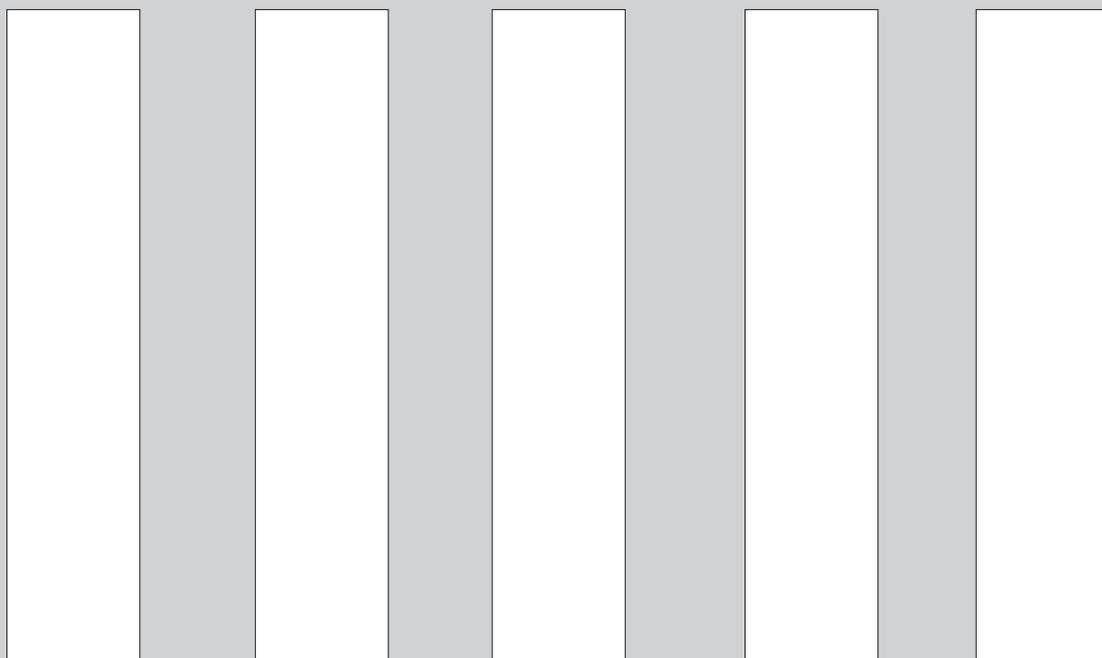
Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/36AD-F579-8D16-C664



Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B78-3E0B-1CFF-5E3B



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**